

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.068/2017, 5 de junho de 2017.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 969/2010 que Institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, as seguintes pessoas:

Representabilidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lize Laine Z. Dorne	Roseli Rosso Stadler
Secretaria Municipal de Educação	Katia Elisandra Blauth Tomazini	Juliana Bortoloto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Maiko Cesar Metz	Fernando Augusto Hoffelder
Secretaria Municipal da Saúde	Rosangela Franciscato da Silva	Paula Cristina Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti	Eliana Salete Ravaneli
Não Governamental		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Ivana Camilotti Korp	Daiane Paula Rovani
Associação de Proteção da Maternidade e à Infância	Ricielle Dall'Astra	Andreia Correia Rosa Albrecht
Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	Rosemere Ferreira	Milton Barreto
Representante da Pastoral de Saúde da Paróquia São José Operário	Milton Figueiredo	Candinha G. Possamai
Representante dos Idosos do Município	Ernesto Francisco Berreta	Alfredo Manfro

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.018/2017 de 18 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de junho de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dia: 5/6 /401+

Germano Bonamigo Prefeito Municipal